



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Of. Circular nº 975/2024 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Auxílio Pontual Emergencial

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

Cumprimentando Vossas Excelências e Vossas Senhorias, consoante os termos dos Ofícios Circulares nºs 968 e 972/2024-CR, informo, mais uma vez, que o Regional se encontra com um quadro deficitário de Juízes(as) desde o dia 12/07/2024, com a remoção de 46 (quarenta e seis) Magistrados(as), e a chegada de 10 (dez) Juízes(as). O quadro deficitário se estenderá até 18/10/2024, quando entrarão em exercício os(as) Magistrados(as) aprovados(as) no último concurso.

Foi divulgado o início do segundo ciclo de cessão de Juízes(as) Auxiliares para as Unidades Judiciárias que foram afetadas pelas recentes remoções e promoções (Of. Circular nº 972/2024-CR).

Entretanto, em razão das decisões posteriores concedidas em sede liminar pela Vice-Presidência Administrativa deste Tribunal, referentes à ampliação do prazo de licença-trânsito aos(as) novos(as) Juízes(as)(as) Substitutos(as) removidos(as) para o TRT2 (PROADs nºs 34877, 34885, 34891, 34897, 34908, 34899, 34921, 34870, 36736 e 34906/2024), as Unidades Judiciárias abaixo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

relacionadas ficaram impossibilitadas de receber auxílio pontual emergencial no período de 22 a 24/07/2024:

50ª Vara do Trabalho de São Paulo;
56ª Vara do Trabalho de São Paulo;
66ª Vara do Trabalho de São Paulo;
67ª Vara do Trabalho de São Paulo;
72ª Vara do Trabalho de São Paulo;
74ª Vara do Trabalho de São Paulo;
82ª Vara do Trabalho de São Paulo; e
88ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Nos dias 25 e 26 de julho, consideradas as demandas previstas (15) e a redução da disponibilidade de Juízes(as) em reserva técnica (9) decorrentes das decisões posteriores à divulgação do segundo ciclo do plano (Ofício Circular 972/2024-CR), que elasteceram o período de licença-trânsito, deixarão de ser atendidas as seguintes Unidades Judiciárias mencionadas do referido ofício:

27ª Vara do Trabalho de São Paulo;
43ª Vara do Trabalho de São Paulo;
10ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo;
11ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo;
2ª Vara do Trabalho de Barueri; e
Vara do Trabalho de Caieiras.

Os(as) Juízes(as) disponíveis nos dias 25 e 26 de julho serão direcionados para atender as Varas do Trabalho que ficariam sem nenhum(a) Juiz(íza) atuando, caso não concedido o auxílio, como forma de evitar a convocação repentina de mais Juízes(as) auxiliares fixos(as) de outras Varas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Por outro lado, a redução citada do número de Juízes(as) disponíveis e a necessidade de evitar que qualquer Unidade Judiciária fique sem Juiz(a) nesses dias, levou também à alteração do plano para elevar o número de Varas que cederão Juízes(as) auxiliares fixos nos dias 25 e 26 de julho.

Por fim, após a divulgação do ofício circular citado, houve também o recebimento de informações a respeito de licenças-médicas em Varas que deveriam ceder Juízes(as) no período, fazendo-se necessário novo ajuste.

Diante de todo exposto, encaminho abaixo a relação consolidada das Varas cedentes nos períodos de 25 e 26 de julho e de 29 de julho a 09 de agosto.

VARAS CEDENTES

1ª SÃO PAULO
5ª SÃO PAULO
6ª SÃO PAULO
8ª SÃO PAULO
4ª SANTO ANDRÉ
1ª SUZANO

PERÍODO DE CESSÃO DO AUXILIAR FIXO

25 E 26/07
25 E 26/07
25 E 26/07
25 E 26/07
25 E 26/07
25 E 26/07

VARAS CEDENTES

3ª GUARULHOS
5ª GUARULHOS
2ª ITAQUAQUECETUBA
2ª MAUÁ
2ª OSASCO
1ª SANTANA DE PARNAÍBA
2ª SANTANA DE PARNAÍBA
2ª SÃO BERNARDO
3ª SÃO BERNARDO
4ª SÃO BERNARDO
7ª SÃO BERNARDO
4ª SÃO PAULO
10ª SÃO PAULO
11ª SÃO PAULO
14ª SÃO PAULO
26ª SÃO PAULO
25ª SÃO PAULO
29ª SÃO PAULO
33ª SÃO PAULO
35ª SÃO PAULO
37ª SÃO PAULO
48ª SÃO PAULO
49ª SÃO PAULO

PERÍODO DE CESSÃO DO AUXILIAR FIXO

29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24
29/07 A 09/08/24



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

51ª SÃO PAULO	29/07 A 09/08/24
53ª SÃO PAULO	29/07 A 09/08/24
54ª SÃO PAULO	29/07 A 09/08/24
57ª SÃO PAULO	29/07 A 09/08/24
58ª SÃO PAULO	29/07 A 09/08/24
59ª SÃO PAULO	29/07 A 09/08/24
2ª TABOÃO DA SERRA	29/07 A 09/08/24

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO DE
AZEVEDO

SILVA:45454

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Corregedor Regional

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
Dados: 2024.07.22 20:05:29
-03'00'